

O **Núcleos – Radiologia e Medicina Nuclear** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do ano complementar de formação em Medicina Nuclear de 2021, com foco em Imagens Híbridas e Teranóstico (R4).

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso será realizado pelo **Núcleos - Centro de Medicina Nuclear de Brasília** (CNPJ 00.380.931.0001/62), com sede no SHLS 716, bloco D, sala 05 - Brasília/DF.

1.2 Poderão se inscrever profissionais médicos que tenham terminado a especialização em Medicina Nuclear **até fevereiro de 2022**.

### **2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 O ano complementar de formação em Medicina Nuclear terá duração de 01 (um) ano.

2.2 Durante o programa, o médico deverá cumprir jornada aproximada de 30 horas semanais, com atividades teóricas e práticas.

2.3 Os candidatos aprovados receberão bolsa de estudos paga mensalmente pela instituição.

### **3- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

3.1 Durante o programa as seguintes atividades serão oportunizadas:

- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos avançados de medicina nuclear, com ênfase em oncologia:
  - . SPECT-CT
  - . PET-CT (FDG, DOTA e PSMA)
  - . Novas terapias (DOTA-177Lu, 223Ra, PSMA-177Lu, MIBG-131I, Microsfemas-90Y)
- Princípios de dosimetria interna aplicados a terapia em Medicina Nuclear.
- Consultas clínicas e acompanhamento integrado de pacientes encaminhados para terapias no serviço de Medicina Nuclear.
- Participação diária em reuniões multidisciplinares de discussão de casos clínicos ("tumor board").
- Acompanhamento de procedimentos de Medicina Nuclear para auxílio no planejamento de radioterapia.
- Acompanhamento eventual de consultas na oncologia clínica e na radioterapia e do manejo clínico das principais complicações oncológicas.
- Aprofundamento em anatomia segmentar e achados anormais pela tomografia computadorizada (TC).
- Acompanhamento de biópsias guiadas por USG, TC e PET-CT.

### **4- DAS EXIGÊNCIAS**

4.1 É condição para a inscrição:

- ser brasileiro ou naturalizado;
- quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- ser graduado em medicina por instituição reconhecida pelo MEC; e
- ter realizado as etapas de R1 a R3 em instituição com programa de formação reconhecido pelo MEC ou pela SBMN.

4.2 O candidato estrangeiro deverá apresentar visto permanente, e diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira.

## **5- DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **1º/10/2021** a **18/02/2022** e deverão ser realizadas através do site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br), no link “Residência Médica em Medicina Nuclear”.

5.2 O valor da Inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência: 3478-9**

**Conta Corrente: 175005-4**

5.3 Os candidatos deverão entregar, durante o período de inscrição, das 14h às 17h em dias úteis, no **Núcleo da Qualidade e Educação - NQE** (SHLS 716, bloco D, sala 14):

- currículo atualizado;
- TCC ou artigo científico utilizado na conclusão da especialização em Medicina Nuclear;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- diploma, certificado e/ou histórico da graduação;
- diploma, certificado e/ou histórico da especialização em Medicina Nuclear; e
- comprovante de inscrição/pagamento no processo seletivo em questão.

5.4 O deferimento da inscrição se dará mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br).

5.5 Os candidatos serão comunicados por e-mail, no máximo **03 (três) dias após o término do prazo das inscrições**, caso a solicitação seja considerada deferida.

## **6- DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção constará de 02 (duas) fases, todas eliminatórias:

- análise de currículo; e
- entrevista.

6.2 A análise de currículo ocorrerá por meio da avaliação de evidências de participação na elaboração/apresentação de trabalhos científicos, participação em projetos de pesquisa e extensão acadêmica na área médica.

6.3 A entrevista será realizada individualmente em dia e horário previamente acordados com os candidatos aprovados nas fases anteriores. Esta fase será conduzida por profissionais de gestão de pessoas e médicos nucleares do Núcleos. Serão avaliados quesitos como: postura, comunicação, clareza e coerência na argumentação, noções de medicina nuclear e identidade com a especialidade.

## **7- DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A nota final será a soma da análise de currículo e entrevista.

7.2 Caso ocorra empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, respectivamente: maior nota na entrevista, maior tempo de formado e maior idade.

7.3 A classificação, de acordo com a nota final, será divulgada no site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br).

7.4 Os candidatos aprovados serão convocados a comparecer ao Núcleos através de e-mail ou telefonema.

## **8- DAS RETIFICAÇÕES**

8.1 Havendo qualquer alteração deste edital, será publicado uma retificação do mesmo no site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br) e por e-mail para os candidatos inscritos.

## **9- DOS RECURSOS**

9.1 Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação dos resultados da nota final e classificação para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento encaminhado ao Núcleos.

9.2 Após análise do recurso, o candidato será notificado para ciência.

## **10- DO NÚMERO DE VAGAS:**

10.1 A presente seleção visa o preenchimento de até 02 (dois) vagas.

## **11- DA MATRÍCULA**

11.1 A matrícula será realizada do dia **22/02 a 25/02/2022**, das 14h às 17h, no **NQE** (SHLS 716 bloco D, sala 14).

11.1.1 No caso de candidatos que não possam vir a Brasília neste período, poderão encaminhar as cópias da documentação por e-mail, [gabriela@nucleos.med.br](mailto:gabriela@nucleos.med.br), mas no dia indicado deverão apresentar a documentação original.

11.2 O não comparecimento do candidato caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder com nova convocação.

## **12- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

12.1 As atividades deste programa terão início em março de 2022.

Brasília, 27 de setembro de 2021.



---

Coordenação de Especialização em Medicina Nuclear